

Licitações liberadas devem ser pagas integralmente até o fim do mandato

Vara da Fazenda de Marília autoriza retomada de certames, desde que as despesas sejam totalmente cumpridas até dezembro; sem disponibilidade de caixa, próxima gestão não poderá herdar parcelas **P8**

Nesta edição: Marília, Ocaçu, Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio

R\$ 5

O DIA

ANO 15
Nº 4.678

27/11 a 03/12/2024

Reprodução

PL APROVADO

Lista de pacientes deve ser divulgada



Página 3

OCAÇU TEM CAMPANHA PARA RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS **P4**

Município incentiva o descarte correto; unidades de saúde recebem remédios que estão vencidos ou aqueles que a população não utiliza mais



SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ubirajara tem feriado e ponto facultativo nesta semana

Decreto vale para o funcionalismo público; entretanto, haverá coleta de lixo na sexta-feira, na cidade e em Areia Branca **P7**

Inclusão e diversidade

Jornada Senac debate o acesso de mulheres refugiadas ao sistema de saúde pública **P6**

Atenção ao comprar

Procon alerta sobre os cuidados necessários na compra de pacotes de viagem para férias **P8**

ALVINLÂNDIA

Editais focam em saúde e educação



Licitações têm como intuito contratar consultas neurológicas para crianças e adquirir materiais para as creches

Página 2

LUPÉRCIO

Composição de lares é avaliada



Dados mostram que casas ocupadas por apenas duas pessoas são a maioria

Página 5

Educação e saúde infantil são focos de novas contratações em Alvinlândia

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Alvinlândia prevê a realização, nos próximos dias, de dois processos, ambos com dispensa de licitação, voltados à atenção com a criança. A soma das contratações chega a R\$ 31,8 mil.

Nesta quarta-feira (27), a partir das 9h30, as empresas interessadas em firmar contrato para o fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos às escolas municipais de ensino infantil devem apresentar suas propostas. O edital prevê a aquisição de 49 itens, sendo 39 destinados à Escola Municipal “Creche Ariane Nogueira Dias” e 10 à Emei (Escola Municipal de Ensino Infantil) “Virginia Rangel Pereira”. Entre

os produtos a serem adquiridos pelo município estão brinquedos, livros, bichinhos, bolas e kits diversos. O valor total estimado é de R\$ 20.829,60.

O objetivo da compra, ainda segundo o documento disponibilizado, é “melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos e no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas”.

Já na quinta-feira (28), também às 9h30, será definida a contratação de empresa para fornecimento de consulta médica em neurologia pediátrica, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde. Deverão ser contratadas 25 consultas e o valor

total a ser pago é estimado em R\$ 10.971,25.

De acordo com o edital, a contratação “é fundamental para melhorar a qualidade do atendimento pediátrico e garantir um acompanhamento especializado às crianças com necessidades neurológicas”. O texto ainda aponta uma demanda crescente de casos encaminhados pela Diretoria da Educação, envolvendo alunos com atrasos no desenvolvimento, distúrbios de aprendizagem, entre outros. “A presença de um especialista na área permitirá um diagnóstico precoce e um tratamento adequado”, defende o município.

A redução no tempo de espera para diagnósticos, o tratamento personalizado e multidiscipli-

nar, a prevenção de complicações e promoção do desenvolvimento infantil, a melhoria na qualidade de vida das famílias e a eficiência no uso dos recursos da Saúde são outros pontos positivos apresentados no documento.

A forma de contratação por dispensa de licitação é um procedimento mais ágil, mas ainda garante mecanismos de transparência para que empresas interessadas possam participar, assegurando a competitividade. Outras informações podem ser conferidas no site www.alvinlandia.sp.gov.br, na área de Licitações/Dispensa, ou ainda no prédio do Paço Municipal, localizado na rua Major Couto, nº 294, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h, e das 13h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Portaria n.º 5.535, de 08 De outubro De 2024. Fica exonerada, a servidora pública municipal Suely Escorce Munhoz Boldo, RG 27.XXX.953-9 SSP/SP, Do Cargo em Comissão De “Diretor Do Centro Municipal De Educação Infantil” Ref. M.06-03-B, Retornando ao Cargo De Origem de Professor De Educação Infantil – Ref. M1-03-B, do Quadro Do Magistério.

Portaria n.º 5.536, de 08 DE outubro de 2024. Fica nomeada, a servidora pública municipal, GLAUCE HELENA BOTTER, RG 27.XXX.345-6 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de “Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil” – Ref. M6-02-H, do Quadro do Magistério.

Portaria n.º 5.537, de 08 de outubro de 2024. Artigo 1.º – Fica nomeada, MARIA LUIZA CALIANI GARCIA, RG 13.XXX.827-4 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de “Chefe de Setor Nível II” – Ref. 17-A.

Portaria n.º 5.538, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeada, a servidora pública municipal, MÁRCIA CASSIANO COSTA, RG 27.XXX.186-8 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de “Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil” - Ref. M6-03-B, do Quadro do Magistério.

P O R T A R I A N.º 5.539, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeado, o servidor público municipal, LUÍS GUSTAVO MAZUQUELI OLIVEIRA DA LUZ, RG 45.605.283-5 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de “Assessor Pedagógico” Ref. M6-02-B, do Quadro do Magistério.

P O R T A R I A N.º 5.540, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeado, LAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, RG 19.341.254-8 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de “Chefe de Setor Nível II” – Ref. 17-A, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

P O R T A R I A N.º 5.541, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeado,

GUSTAVO DA SILVA RISSI, RG 59.897.698-X SSP/SP, para o cargo em comissão de “DIRETOR III”, da Secretaria Municipal da Juventude.

P O R T A R I A N.º 5.542, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeada, ANA MARIA RICZ CAYRES, RG 5.576.606-7 SSP/SP, para o cargo em comissão de “DIRETOR II”, do Gabinete do Prefeito”.

P O R T A R I A N.º 5.543, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeada, ADRIANA MARIA MENOSSI VITOR PONCIANO, RG 26.735.405-8 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de “Diretor Nível III” – Ref. 23-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

P O R T A R I A N.º 5.544, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Fica nomeada, ODISSÉIA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 26.468.853-3 SSP/SP, para o cargo em comissão de “CHEFE DE SETOR NÍVEL I – Ref. 20-B”, da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial”.

P O R T A R I A N.º 5.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Fica exonerado, a pedido, MARLOM PEDRO SOARES DA SILVA, RG 45.609.274-2 SSP/SP, do cargo de comando de livre provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - percebendo subsídio fixado pela Lei 3.047/2022.

P O R T A R I A N.º 5.546, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024. Fica exonerado, a pedido, DIEGO FERNANDO SANDRE DOS SANTOS RG 44.668.839-3 SSP/SP, do cargo em comissão de “Chefe de Setor Nível I”, do Gabinete do Prefeito.

P O R T A R I A N.º 5.547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024. Fica exonerada, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.790 de 22 de janeiro de 2018, que trata do acordo para a extinção do contrato de trabalho entre o Município e o empregado, a servidora pública, RAFAELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 46.156.977-2 SSP/SP, do cargo efetivo de “Auxiliar de Vida Escolar - AVE”, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

P O R T A R I A N.º 5.548, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. Fica concedido, a pedido, por 60(sessenta) dias, afastamento remunerado, com lastro no artigo

Valor da publicação: R\$ 153,2.
Conforme Lei Municipal Nº 2.660, de 30 de março de 2016.

PL que obriga divulgação de lista de espera por internações é aprovado

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A transparência no atendimento à saúde foi destaque na sessão da Câmara Municipal de Marília desta segunda-feira (25). Entre os oito projetos aprovados, o último item da pauta, o PL (Projeto de Lei) nº 132/2024, de autoria do vereador Eduardo Nascimento (Republicanos), estabelece a obrigatoriedade do município em divulgar a relação de pacientes que aguardam, há mais de 48 horas, nas unidades de saúde por vagas para internação, seja em UTI, leito hospitalar ou outra categoria.

O texto aprovado determina que a prefeitura fica obrigada “a publicar periodicamente no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura - Portal Transparência, e através de cartazes ou meio eletrônico atualizados e instalados

em locais visíveis ao público nas unidades de saúde, as iniciais do nome, data de nascimento e data que o paciente entrou na unidade; data, dia e hora que foi solicitado o pedido de internação; para qual unidade hospitalar foi solicitado, e o tipo de internação, do paciente que estiver aguardando vaga há mais de 48 horas”.

Protocolado no dia 6 de novembro, a proposição apresenta como justificativa principal a importância da transparência no processo e a garantia dos direitos de todo cidadão ao acesso à informação, especialmente em casos de demandas urgentes, como internações hospitalares.

Os outros sete itens da pauta incluem dois projetos do vereador Luiz Eduardo Nardi (Cidadania), sendo o PL Complementar nº 29/2024, que modificou a Lei

Complementar nº 42/1992 - Código de Obras e Edificações do Município, e estabeleceu regras para construção no alinhamento; e o PL nº 126/2024, que modificou a Lei nº 4455/1998 - Lei de Zoneamento e Uso do Solo, ampliando a região da avenida Jesus Montolar Pellisel como Zona Especial de Corredores 4 - ZEC-4, e incluindo a área da Represa Cascata como Zona Especial de Corredores 3 - ZEC-3.

Na carona do tema, o vereador Evandro Galete (PSB) obteve aprovação da Casa para dois projetos de lei de sua autoria: o PL nº 111/2024, modificando a Lei nº 7704, que dispõe sobre normas para aprovação de desdobro de lote; e o PL nº 131/2024, que mo-

difica a Lei nº 4455/1998 - Lei de Zoneamento e Uso do Solo, incluindo na Zona Especial de Corredores 4, a rua Santos Dumont, no bairro Palmital.

Na mesma sessão, os vereadores aprovaram três textos do vereador Elio Ajeka (PP), sendo eles o PL nº 97/2024, que denomina rua Paulo Masatochi Higute a via pública com origem na avenida Benedito Aparecido Barbosa; o PL nº 103/2024, que institui o “Dia do Karatê”, no dia 25 de outubro; e o PL nº 106/2024, considerando de utilidade pública municipal o Projeto Capacite de Promoção Social.

A Câmara volta a se reunir nesta quarta-feira (27), às 9h, para discutir em audiência pública o Orçamento do Município de 2025.

83 da Lei Federal nº 8.112/1990, a servidora SIMONE REGINA PEREIRA MARTINS, RG 29.184.686-5 SSP/SP, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024, retornando as suas atividades no dia 21 de dezembro de 2024.

P O R T A R I A Nº 5.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerada, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal, MARISA DE MENEZES BISPO, RG 13.328.229-6 SSP/SP, do emprego público permanente de “Monitor de Pré-escola”, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

P O R T A R I A Nº 5.550, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. Fica exonerado, a pedido, SIDNEI ROBERTO DA SILVA RG 33.074.504-9 SSP/SP, do cargo em comissão de “Chefe de Setor Nível II”, da Secretaria Municipal da Família.

P O R T A R I A Nº 5.551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. Fica exonerada, a pedido, GLAUCIELEN VENÂNCIO DA SILVA RG 49.773.403-5 SSP/SP, do cargo em comissão de “Chefe de Setor Nível II”, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

P O R T A R I A Nº 5.552, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. Fica concedido, a partir de 02/11/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25/01/2017, o retorno do afastamento, da servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA, RG 26.307.841-3 SSP/SP, ao cargo de “Auxiliar de Vida Escolar”, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

P O R T A R I A Nº 5.553, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. Fica exonerado, “a pedido”, o servidor público municipal, THIAGO DA MATA BELIA FERNANDES, RG 40.146.399-0 SSP/SP, do cargo de “Instrutor Educacional – Ref. 11-A”, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Valor da publicação: R\$ 15,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Tprint

MANUTENÇÃO e DURABILIDADE

NOSSOS SERVIÇOS:

- ✓ Impressões de alta qualidade
- ✓ Eficiência Energética
- ✓ Tempo de resposta rápido
- ✓ Manutenção e Durabilidade
- ✓ Precisão de Cores

CONTATE-NOS

(14) 3422-3730

T Print Cartuchos e Impressoras

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Saúde de Ocaçu mantém campanha para o recolhimento de medicamentos

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademaria.com.br

A Secretaria Municipal da Saúde de Ocaçu dá sequência à campanha para o recolhimento de medicamentos. Podem ser levados até três unidades de saúde remédios que estão vencidos ou aqueles que a população não utiliza mais, mas que podem ser aproveitados. A ação foi divulgada pela prefeitura neste mês e incentiva o descarte correto dos insumos.

De acordo com o município, no caso dos medicamentos que ainda estão no prazo de validade, eles devem estar em boas condições para o reaproveitamento. Os itens podem ser levados até o Centro



Centro de Saúde é um ponto de entrega

de Saúde “Augusto Destro”, no PSF (Posto de Saúde da Família) “Rosa Biffi”, que fica no bairro Portelinha, e na unidade do distrito de Nova Columbia. “Descarte seus medicamentos de forma correta

e ajude a cuidar da saúde e do meio ambiente”, convida o município.

Além da ação relacionada aos medicamentos, a Saúde pede a colaboração da população no combate a doenças preveníveis, como a dengue. Em material divulgado nas redes sociais, dá dicas de medidas que podem evitar a proliferação do vetor, que é o mosquito *Aedes aegypti*, como colocar areia nos recipientes com plantas, embalar objetos que possam acumular água, secar áreas em que a água fique parada e manter caixas d'água com tampas e calhas limpas. “A luta contra a dengue é responsabilidade de todos. Vamos eliminar qualquer foco de água parada e manter nosso lar e a

cidade protegidos. Juntos podemos vencer o mosquito da dengue”, destaca a prefeitura.

MUTIRÃO /Para ajudar no combate aos criadouros do vetor da dengue e deixar a cidade mais limpa e livre de animais peçonhentos, como escorpiões, as secretarias da Saúde, do Meio Ambiente e de Obras e Serviços promovem, nesta sexta-feira, dia 29, e no sábado, dia 30, o “Mutirão da Limpeza”.

No dia 29, os caminhões farão o recolhimento de restos de podas, folhas e galhos. Já no dia 30, a coleta abrange móveis velhos, eletrodomésticos, pneus, madeiras, garrafas, entre outros. Os servidores estarão nas ruas a partir das 7h.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA DE POMPEIA

COMO DENUNCIAR MAUS-TRATOS A ANIMAIS

CONHEÇA A DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL!
WWW.SSP.SP.GOV.BR/DEPA

Piscina municipal é reativada após duas décadas em Ocaçu

Taís Iatecola

A população de Ocaçu já utiliza a piscina municipal, reinaugurada após 20 anos desativada. A entrega do equipamento esportivo e de lazer foi realizada no último dia 23 pela prefeitura. Uma das pessoas que comemorou a retomada foi a professora aposentada Ilda Marzola Menegucci. Segundo ela, o equipamento é essencial para a comunidade. “Fui frequentadora assídua e até dei aulas de natação neste lugar. Aproveitamos a vida aqui”, se recorda em vídeo sobre a reinauguração.

O prefeito Dito Costa e Silva destacou que a entrega da piscina à população foi um dos momentos mais emocionantes de sua trajetória no Executivo. “Quero agradecer de coração a toda minha equipe, que trabalhou com dedicação e empenho para transformar esse sonho em realidade. Agradeço também a

cada um que confiou e acompanhou esse projeto, acreditando que juntos poderíamos devolver esse espaço tão importante para nossa comunidade. Ver a alegria das famílias, das crianças e de todos que já começam a usufruir desse local renovado é a maior recompensa”.

Em 2025, serão oferecidas aulas de hidroginástica para adultos e grupos de terceira idade e de natação para crianças e adolescentes até 17 anos no espaço. A piscina municipal de Ocaçu fica na rua André Menegucci, ao lado da Areninha.

Reprodução/Internet



Prefeito Dito Costa e Silva na piscina

Lares com dois moradores são mais de 30% em Lupércio, revela o Censo

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademaria.com.br

Dados do Censo 2022, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), relacionados à composição familiar, mostram que os lares ocupados por apenas duas pessoas são a maioria em Lupércio. Segundo o levantamento, dos 1.472 domicílios particulares permanentes ocupados, aqueles com esse número de moradores representavam, na época do recenseamento, 30,77%. Os que contavam com três pessoas somavam 22,96%.

Domicílios de pessoas que residem sozinhas eram 19,23% e com quatro moradores 18,21%. Com cinco, número recenseado era de 5,91% e, com seis ou mais, respondiam por 2,92% dos lares

no município. O Censo destaca ainda que a média de moradores em domicílios sob responsabilidade de alguém do sexo feminino é maior, de 2,83. Já do sexo masculino, de 2,54.

No caso do levantamento sobre as espécies de unidades domésticas, as nucleares são a maioria: 66,51%. Essas unidades são aquelas que possuem somente um casal, casal com filhos ou uma pessoa com filhos, sem a presença de nenhum outro membro. Unipessoal, as com apenas um morador, respondem por 19,23%, e estendida (onde existe a presença de algum outro parente) são 13,72%. Compostas respondem por 0,58%, aqueles domicílios com a presença de algum não parente.

Dos domicílios particulares



Recenseador durante coleta de dados; Censo traz novos números de Lupércio

permanentes ocupados em Lupércio, 58,9% tinham cônjuges de sexo diferente e os sem cônjuge respondiam por 40,69%. Aqueles com cônjuges do mesmo sexo eram 0,41%.

acordo com os dados do Censo 2022, em relação à composição de domicílios por sexo do responsável, a maior parte, 57,41%, está sob comando de mulheres. Sob responsabilidade dos homens são 42,71%. A maioria tem entre 25 e 59 anos.

RESPONSÁVEL / Ainda de



COMÉRCIO DE QUINTANA

VOCÊ COMERCIANTE, AUTÔNOMO E MICROEMPRESÁRIO...



CADASTRE SEU NEGÓCIO NO GUIA DO COMÉRCIO DE QUINTANA E DIVULGUE SEU TRABALHO É GRATUITO!

CADASTRE-SE AGORA!

APLICATIVO: COMÉRCIO DE QUINTANA



GOVERNO DE QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADES

(14) 3488-1500

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



VOCÊ SABIA?

Meninos e meninas de 9 a 14 anos devem tomar a vacina contra o HPV!



www.dhspompeia.sp.gov.br

 /dhspompeiaoficial



DHS

Jornada Senac dialoga sobre acesso de mulheres refugiadas na saúde pública

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

De 26 a 29 de novembro, o Senac Marília realiza a Jornada Senac de Inclusão e Diversidade, um evento gratuito e aberto ao público que visa promover reflexões sobre inclusão, igualdade e representatividade. As atividades incluem rodas de conversa com especialistas em questões contemporâneas que impactam mulheres em diferentes contextos sociais e culturais, como igualdade de gênero, empoderamento feminino e o acesso à saúde para mulheres refugiadas. Um dos destaques é a palestra “Competência em Informação em Saúde: um estudo sobre o acesso à saúde de mulheres refugiadas venezuelanas nas UBS”, que explora barreiras e

estratégias para garantir direitos.

Segundo dados divulgados pelo portal da Fiocruz Brasília, desde 2016, cerca de sete milhões de pessoas foram forçadas a deixar a Venezuela em busca de melhores condições de vida. Deste total, metade é composta por mulheres e meninas, cujas histórias evidenciam como a crise humanitária venezuelana — marcada por fome e falta de acesso à saúde — afeta de maneira desigual homens e mulheres. Essa diferença é perceptível ao considerar as responsabilidades de cuidado pelas mulheres.

A iniciativa da Jornada Senac de Inclusão e Diversidade demonstra o compromisso do Senac com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da

ONU, incluindo a igualdade de gênero, a redução das desigualdades e a promoção de comunidades sustentáveis. Ao facilitar o acesso do público a debates e atividades sobre inclusão e respeito às diferenças, a instituição contribui para uma sociedade mais justa e acolhedora, estendendo suas práticas de convivência e desenvolvimento social à comunidade.

PROGRAMAÇÃO / A roda de conversa intitulada “O feminino na sociedade do século XXI” está marcada para o dia 26 de novembro, das 19h30 às 21h, na sala 26. Sob a liderança da doutora Adriana Tognoli, devem ser debatidos temas como a igualdade de gênero, empoderamento femini-

no e os desafios e conquistas das mulheres na educação e no mercado de trabalho.

Já a palestra “Competência em Informação em Saúde: um estudo sobre o acesso à saúde de mulheres refugiadas venezuelanas nas UBS” será realizada em duas datas. No dia 28 de novembro, será na sala 26, das 19h30 às 21h, enquanto no dia 29 de novembro ocorrerá no período da manhã, das 9h às 10h30, na mesma sala.

A Profa. Dra. Mariana Mello discute as barreiras enfrentadas por mulheres refugiadas venezuelanas no acesso à saúde em Marília. Serão apresentados desafios, estratégias de inclusão e recursos que apoiam essas mulheres na integração e garantia de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.158, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pompeia, Estado de São Paulo.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de desenvolvimento paulatino e constante dos instrumentos de governança e de planejamento das contratações tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Prefeitura Municipal, que demandam as devidas complementações normativas,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo regulamentar, no âmbito do Poder Executivo do município de Pompeia, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

(...)

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

O Decreto nº 6.158, de 9 de fevereiro de 2024 está publicado, na íntegra, nos sites <https://www.pompeia.sp.gov.br>, <https://www.pompeia.sp.leg.br> e no mural da Prefeitura Municipal de Pompeia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.238, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino - MDB

Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais e/ou possuem

atendimento prioritário a inserirem o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas indicativas.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais, reservadas a portadores de deficiência, bem como que possuam atendimento prioritário às pessoas especificadas na Lei federal nº 10.048/2000, a inserir nas suas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), representado pela “fita quebra-cabeça”.

Art. 2º. Os estabelecimentos que já possuem as vagas de estacionamento delimitadas e o atendimento prioritário devidamente sinalizados, deverão, no prazo máximo de 12 (doze) meses, se adequar às disposições desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.239, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa – NOVO

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Familiar

CONTINUA NA PÁGINA 7

Valor de publicação: R\$ 15,12.
Confirmação Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Feriado e ponto facultativo alteram serviços, mas haverá coleta na sexta

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A prefeita de Ubirajara, Adriana Bocardí Allegretti, decretou ponto facultativo para o funcionalismo público nos próximos dias 28 e 29 de novembro, quinta e sexta-feira, em face do feriado municipal de Nossa Senhora das Graças, celebrado nesta quarta-feira, dia 27. Por este motivo, a prefeitura divulgou um comunicado, alertando a população que a coleta de entulho seria realizada somente na última terça (26) e que a coleta de lixo será feita na próxima sexta (29), no período da manhã, tanto na cidade quanto no distrito de Areia Branca.

No decreto publicado na última semana, foi considerado que

os serviços públicos municipais “se encontram em fase de transição de governo”, bem como as ações de contenção de despesas para encerramento do mandato. O período de recessão não vale para os trabalhos considerados ininterruptos e essenciais, além daqueles de urgência, que deverão ser mantidos em regime de plantão e escala, conforme determinado pelos responsáveis por cada setor.

O Dia de Nossa Senhora das Graças foi instituído no município em lei publicada em 18 de abril de 2023. Após aprovada pela Câmara, a prefeita Adriana Bocardí sancionou e promulgou o texto que definiu feriados religiosos na cidade. Além do dia 27 de no-

vembro, também foram incluídos os feriados de São Sebastião (20 de janeiro); Sexta-Feira da Paixão (antecedendo o domingo de Páscoa); e Corpus Christi (tradicionalmente celebrado 60 dias depois do domingo de Páscoa).

SUSPENSÃO /Ainda em Ubirajara, foi publicado no Diário Oficial o aviso de suspensão da concorrência eletrônica nº 04/2024, cujo objeto é a pavimentação de estradas vicinais, conforme contrato de repasse, “em virtude da análise e possíveis alterações no edital”. A gestão municipal confirma que uma nova data para a sessão será posteriormente divulgada.

Outras informações podem

ser obtidas diretamente no prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, localizado na Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, Centro, ou pelo telefone (14) 3472-1201. O e-mail disponível é o compras@ubirajara.sp.gov.br e o endereço do site é o www.ubirajara.sp.gov.br.

Reprodução



Devido ao feriado e ponto facultativo do dia **27 a 29/11**, haverá coleta de entulho somente na terça-feira e a coleta de lixo será realizada na sexta-feira (29/11), no período da manhã, na cidade e no distrito Areia Branca.

Chieko Nishimura.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.248, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 6.215, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral para seleção dos candidatos a diretor de unidade educacional e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a orientação do FNDE com relação ao Decreto nº 6.212, de 20 de agosto de 2024, de que há necessidade de algumas complementações, e considerando não haver tempo hábil para as adaptações necessárias e posterior realização do Processo de Qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Educacional da Rede Pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.215, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral para seleção dos candidatos a diretor de unidade educacional e dá outras providências, tornando sem efeito o Edital nº 01/2014 – Processo e Qualificação – Diretor de Escola publicado em 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

*Publicado novamente por haver saído com incorreção

LEI Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo para conclusão das instalações para as empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6091 a 6.101, 6.103, 6.104, 6.106, 6.108 a 6.115, 6.120 a 6.124, terão até 27 de dezembro de 2026 para conclusão de suas instalações.

Art. 2º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6105 e 6.117, terão até 27 de dezembro de 2028 para conclusão de suas instalações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

Justiça de Marília libera licitações com exigência de comprovação de recursos

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

Uma nova decisão do juiz da Vara da Fazenda Pública de Marília, Walmir Idalêncio dos Santos Cruz, publicada nesta segunda-feira (25), liberou as licitações abertas no final de mandato pela atual gestão, que ultrapassam R\$ 82 milhões, e foram alvo de ação popular movida pelo prefeito eleito, Vinícius Camarinha, contra o município de Marília e o prefeito Daniel Alonso. A ação popular questionava a necessidade de realização de diversos editais, alegando que os processos gerariam despesas desnecessárias e aviltariam o erário.

O documento solicitava a suspensão e posterior anulação de uma série de processos licitatórios, com a justificativa de que os mesmos comprometiam

o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe a criação de despesas para a próxima gestão sem a devida disponibilidade de caixa. A liminar havia sido concedida para suspender a maioria dos pregões, mas, após o autor manifestar concordância com o prosseguimento de alguns deles, a decisão foi reconsiderada, permitindo a continuidade de uma parcela.

Na lista, constam editais como um de R\$ 25 milhões para softwares e programas de educação, outro de R\$ 5 milhões destinados à Secretaria de Planejamento Urbano, além da compra de armários para o Marília Atlético Clube, por exemplo.

O MP (Ministério Público) apoiou o prosseguimento dos certames, afirmando que os processos estavam em conformidade com a



Próprio autor da ação, Vinicius havia pedido pela continuidade de alguns dos editais

lei orçamentária, sem indícios de ilegalidade. O juiz, considerando o parecer do Ministério Público e a necessidade de não comprometer serviços essenciais, autorizou o prosseguimento das licitações, desde que as despesas sejam integralmente cumpridas dentro do

mandato atual, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nota, Vinicius avalia que a nova decisão continua atendendo ao pedido inicial, “já que o atual prefeito terá que contratar e quitar todas as licitações do mandato dele até dezembro”.

Procon alerta sobre cuidados na compra de pacotes de viagem nas férias

Agência SP

O Procon-SP alerta os consumidores que estão planejando adquirir pacotes de viagem para a temporada de férias que começa já no próximo mês. O objetivo é evitar problemas como os verificados no ano passado, quando compradores de pacotes

de viagens ou de passagens de ao menos duas empresas, não puderam usufruir das viagens, apesar de terem realizado os pagamentos devidos.

Os especialistas do órgão paulista de defesa do consumidor orientam os consumidores a pesquisarem sobre as empresas com as quais estão negociando

a compra de passagens aéreas ou viagens terrestres, cruzeiros marítimos, passeios e reservas em hotel ou de veículos; tanto aquelas que farão a venda quanto as que serão contratadas.

“É importante entender se a respectiva empresa está cumprindo com o que foi contratado e se atendem aos consu-

midores quando há problemas. Dentro do possível, entrar em contato com elas para saber se efetivamente foram feitas as reservas em nome do consumidor, tanto as passagens quanto as hospedagens e outros passeios”, explica Patrícia Dias, assessora técnica e especialista em defesa do consumidor do Procon-SP.

O cuidado é o melhor caminho.

E a prevenção é o primeiro passo.

NOVEMBRO AZUL



Unimed
Marília